



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 18/12/2019

As 16:32 hs sob N.º 286/19

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

epígrafe e dá outras providências.

Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2019 ao

Projeto de Lei nº 071/2019

AUTORIA: Daniel Paulo Duarte – Art. 123, I,
Regimento Interno.

SÚMULA: Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei em
epígrafe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO
DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º O art. 2º do projeto de Lei em epígrafe
passará a ter o acréscimo do § 3º com a seguinte redação:

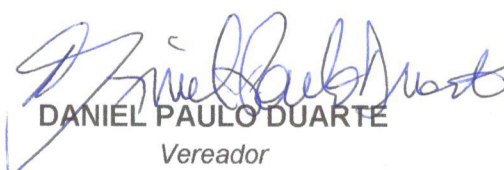
§ 1º...

§ 2º...

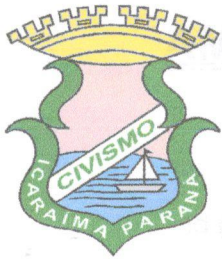
§ 3º O valor do repasse constante do caput deste
artigo deverá destinar-se pelo menos 50% (cinquenta por cento) para as
castrações de animais.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais
dispositivos.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 18
dias do mês de Dezembro de 2019.


DANIEL PAULO DUARTE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa conter a proliferação de animais de ruas com destinação de verbas específicas para castrações dos animais que forem atendidos pela ASSOPRAAI.



DANIEL PAULO DOURADO